



Processo: 462/2025 - PLOrd 10/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Procuradoria Geral

Para: Gabinete da Presidência

DESPACHO

Após análise do Projeto de Lei nº 10/2025, que propõe alterações na Lei Municipal n.º 861, de 19 de fevereiro de 2009, com a criação do cargo de Enfermeiro e a exclusão do cargo de Coordenador da Estratégia de Saúde da Família – ESF, este parecer foi elaborado e encaminhado para apreciação das Comissões competentes, conforme a tramitação regimental.

Recomenda-se o encaminhamento do Projeto de Lei para as Comissões de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.V e Redação, para a emissão dos pareceres técnicos necessários, com base nos fundamentos apresentados neste parecer.

Itarana-ES, 30 de julho de 2025.

Sérgio Manoel Bergamaschi Filho
Procurador Legislativo

Tramitado por: Sérgio Manoel Bergamaschi Filho

Recebido por: _____, em ____/____/____.

